



SAÚDE

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 163/2020

Sumário: Retifica o Despacho n.º 12-B/2020, de 30 de dezembro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2020.

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 16 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o Despacho n.º 12-B/2020, de 30 de dezembro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2020, foi publicado com dois lapsos que assim se retificam:

a) No anexo, onde se lê:

«17060, 274.7, Ecografia Cervical (partes moles), 13,89 €»

deve ler-se:

«17060, 274.7, Ecografia Cervical (partes moles), 13,87 €»;

b) No anexo, onde se lê:

«16230, 723.4, TC dos seios perinasais, 66,95 €»

deve ler-se:

«16230, 723.4, TC dos seios perinasais, 68,95 €».

13 de fevereiro de 2020. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

313019635